Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 59, de 2019

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a melhoria do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a partir da experiência do direito comparado do direito peruano.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/12/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

03/12/2019 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a CTFC na 45ª reunião extraordinária de 03/12/2019, foi realizada a audiência pública objeto do presente requerimento com a presença dos seguintes convidados: Ricardo Morishita, do IDP; Alexandre Carneiro Pereira, da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON; Marcelo de Souza do Nascimento, do PROCON - DF; Mônica Luz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Jaime Delgado, do Instituto do Consumo da Universidad San Martin de Porres - Peru; e Jaime Lorenzini, da Lorenzini-Twyman-Castillo-Pohl do Chile.

19/11/2019 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Reunida a CTFC na 41ª reunião ordinária de 19/11/2019, foi aprovado o requerimento.

19/11/2019 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:49.

DOCUMENTOS

REQ 59/2019 - CTFC

Data: 19/11/2019

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a melhoria do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a partir da

experiência do direito comparado do direito peruano.